

PORTARIA N.º 443/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.561.404-1, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores SHALON LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.174.501.0001-57, passando a constar o endereço **Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5415 - loja 3 – Zona 7 – Maringá.**

Gabinete do Diretor-Geral, em 13 de agosto de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral